



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições, vêm mui respeitosamente requerer seja submetido a deliberação do Plenário o presente pedido de **REGIME DE URGÊNCIA** para que, dispensadas as exigências regimentais de tramitação do **Projeto de Lei do Executivo n.º 036, datado de 29 de maio de 2014**, cuja súmula “Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias” para que seja apreciado em votação única, na forma determinada no art. 180, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, sendo certo que a tramitação normal da proposição e adiamento da discussão da matéria nele enfocada poderá tornar inútil a deliberação com inegáveis prejuízos para a coletividade, pois a abertura do crédito solicitado destina-se a possibilitar repasse ao Centro de Integração de Menores – CIME, dando-se assim cumprimento a Lei Municipal 1960/2007, a qual autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou termo de cooperação técnico financeiro, com a referida entidade.

A urgência na aprovação do Projeto se faz na medida em que o CIME necessita do repasse financeiro para dar continuidade em suas ações.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Assim a apreciação da matéria enfocada no Projeto de Lei n.º 036/2014 do Executivo Municipal em regime de urgência com a dispensa das exigências regimentais de sua tramitação se encontra plenamente justificada.

Edifício Vereador Odair Lamógliã, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de agosto de 2014.

Eudr. Guarnier

Leindamir M. Ranzini

Simone M. R.